



Imprensa Oficial **ITAPEVA**

Capital dos Minérios
Poder Executivo
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano XI nº 732 Itapeva, 17 de agosto de 2015

Editor Chefe: José Luiz Couto

Defesa Social

**GM de Itapeva
participa de curso de
combate a incêndios**

Pág 03

Desenvolvimento Social

**Projeto Viver é
inaugurado**

Pág 18

Oportunidade

**CDHU atenderá
mutuários
inadimplentes**

Pág 20

Itapeva é campeã de Judô na regional do Campeonato Paulista



Em torneio onde houve a participação de mais de 100 atletas de toda a região, Itapeva conquistou o título de campeã, deixando Sorocaba com o segundo lugar

Pág 20

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO (PPI)

AGORA TAMBÉM PARA DÉBITOS DE 2014

Você que tem débitos contraídos até o ano de 2014 com a Prefeitura de Itapeva, aproveite para quitar sua dívida ganhando descontos de até 100% em juros e multas. Vale para o IPTU e outros tributos.

Esse recurso é todo aplicado em obras e melhorias para Itapeva

**INFORMAÇÕES:
3526-8000**



Moto Show acrobático reúne centenas de pessoas em Itapeva

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) e a TP Motos Honda trouxeram para Itapeva, no domingo dia 16, na Praça de Eventos, a apresentação "Força e Ação", que consiste em um show acrobático de motocicletas. Os organizadores do evento distribuíram brindes para a população durante a apresentação, que aconteceu por volta das 17h. Houve também atrações para as crianças que puderam aproveitar o dia com brinquedos infláveis e cama elástica.

Evento aberto ao público trouxe apresentações acrobáticas de motociclismo e diversas outras atrações para toda a família

A equipe "Força e Ação" é a única equipe homologada pela Confederação

Brasileira de Motociclismo (CBM) e é legalmente autorizada a realizar apresentações no território nacional. O secretário municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Eventos Especiais, Rogério Vieira Galvão (Papita) conhece as apresentações do grupo "Força e Ação" e fala

que é muito bom poder receber o evento na cidade. "A apresentação de motociclismo acrobático do grupo possui muita qualidade e é feita com toda a segurança necessária, para garantir um espetáculo agradável para toda a família", explicou o secretário.



O grupo "Força e Ação" realizou apresentações em Itapeva

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO COMERON
Vice-Prefeito
GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA
Pres. do Fundo Social de Solidariedade
MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:
Administração e Recursos Humanos
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Administrações Regionais
LUIZ CARLOS PILOTO
Agricultura e Abastecimento
ROSANA PEREIRA BERTONI MELO
Coordenação e Planejamento
LAÉRCIO LOPES

Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Defesa Social
IVAIR LEONARDO PATRIARCA
Desenvolvimento Social
JEFFERSON MODESTO SILVA
Educação
GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Finanças
MÁRCIO RODRIGUES COSTA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
HENRIQUE MARIANO MARCHETI
Juventude, Esportes e Lazer
ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO
Obras e Serviços
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO FERREIRA FILHO
Saúde
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Transportes e Serviços Rurais
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

EXPEDIENTE
Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável: José Luiz Couto
MTB 70.581. **Assessoria de Comunicação:**
Celi Leme e Dudu Moraes.
Editoração: Agência Imprensa Itapeva.
Telefone: (15) 3526-8042
e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br
site oficial: www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:
Oziel Pires de Moraes
1º Secretário:
Wiliana Cristina da Silva de Souza
2º Secretário:
Valdinei Pinheiro Vasco

Antonio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Célio Vieira Gonçalves
Eliel Ferreira Leite
João Antonio de Oliveira

Pedro Correa dos Santos
Rodrigo Tassinari
Sebastião José de Souza
Walter Daniel da Silva Júnior
Wilson José Ribeiro
Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

GM de Itapeva participa de curso de combate a incêndios

A Prefeitura de Itapeva, a Secretaria Municipal de Defesa Social e a Guarda Civil Municipal colocam em prática ações de combate aos problemas relacionados ao período de estiagem, época com poucas chuvas que ocorre geralmente no inverno. Para isto, diversos Guardas Municipais de Itapeva participaram de curso de combate a incêndios, em Sorocaba, em maio. Recentemente, os participantes receberam os Certificados de Conclusão de Curso e também Kits de equipamentos para a prevenção de incêndios.

Profissionais da Guarda Municipal receberam Certificado de Conclusão de Curso e equipamentos para combater queimada

O kit básico de estiagem, recebido pela GM de Itapeva, é composto por cinco abafadores de incêndio, duas bombas costais flexíveis, espécie de mochila que carrega um cilindro com água, cinco pares de luvas de raspa, dois enxadões, cinco facões com bainha, cinco óculos, duas lanternas e cinco cantis.

Os Guardas Municipais que participaram do curso puderam estudar vários temas, como: política estadual de proteção e defesa civil; operação corta-fogo (prevenção e combate a incêndios florestais); orientações de como criar um plano preventivo para estiagem (PPDC), fiscalização e eliminação de queimadas e incêndios florestais, situação da dengue na região e sobre a importância da formação regional de brigadistas e sua forma de acionamento.

O certificado de Conclusão de Curso foi entregue aos participantes pelo secretário municipal de Defesa Social de Itapeva, que destacou a importância das capacitações para um bom desempenho dos profissionais da Guarda Municipal de Itapeva. "As capacitações são muito importantes para que a Guarda Municipal seja cada vez melhor treinada e equipada. Assim, pode prestar um serviço ainda melhor para a população", explicou.



GM de Itapeva participa de curso de combate a incêndio

Abertas as inscrições para a corrida do aniversário de Itapeva

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) realiza corrida de rua, em comemoração aos 246 anos do município. O evento esportivo acontece no domingo, dia 13 de setembro. Para participar basta fazer a inscrição no site: www.aaspatletismo.com.br. O valor da inscrição é R\$20,00 para os moradores de Itapeva e R\$40,00 para os corredores de outras cidades. Todos os inscritos irão receber um kit corrida e os que terminarem o percurso irão receber medalha de participação.

O secretário municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais acredita que a corrida de rua estimula os munícipes a utilizar os espaços públicos de Itapeva, destinados ao esporte. "Temos o Parque Linear Mário Covas que é uma ótima opção para treinar corrida, caminhada e academia. A nova Praça Pedro Merege, no Jardim Europa, também possui pista de caminhada, além da Praça de Eventos, entre outras. As corridas de rua em Itapeva estimulam os moradores a conhecer melhor e utilizar

estes excelentes espaços para a prática de esportes", explicou o secretário.

O secretário também fala sobre o apoio que os atletas da cidade recebem da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes. "A Prefeitura de Itapeva está investindo como nunca na área esportiva e isso faz com que as equipes da cidade, das mais diversas modalidades, tenham bons desempenhos. Graças ao apoio da Prefeitura, conseguimos nos manter na primeira divisão dos Jogos Regionais e muitas conquistas ainda virão", explicou.



Corredores passam pela Av Mário Covas na 5ª edição da Corrida do Trabalhador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/15
OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de proceder o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011, Portaria STN nº 634 de 19 de Novembro de 2013 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16; CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário; CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade: RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, para atuar em consonância com o disposto nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Ato da Presidência nº 005/2015, a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais pertencentes ao acervo da Câmara Municipal, nomeando, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Encarregado de Zeladoria: André Luis Gomes Jardim;

II - Contador: Alexandro Barbosa;

III – Oficial de Compras: Saulo Natan Macedo dos Santos;

Art. 2.º A Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Itapeva/SP tem por finalidade realizar o inventário de bens móveis e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados e, ainda:

I – Programar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III – Realizar o inventário semestral dos bens patrimoniais, adotando as medidas necessárias para a reavaliação dos bens móveis, apresentando ao final dos trabalhos, relatório indicando a quota de depreciação verificada.

IV – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

V – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI – Apurar qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente;

VII – Emitir ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

IX – Realizar lançamentos contábeis para efeito de ajuste no balanço patrimonial de forma a evidenciar a exatidão das contas contábeis com os valores apurados do controle de patrimônio.

Parágrafo primeiro. O relatório das atividades disciplinadas neste ATO será apresentado semestralmente ao Presidente da Câmara Municipal sempre nos meses de janeiro e julho de cada ano.

Parágrafo segundo. Para efeitos de avaliação da quota de depreciação dos bens, a Comissão utilizará como parâmetros a tabela constante do Anexo I deste ATO.

Art. 3.º Fica vedada a movimentação de bens permanentes patrimoniais, sem a comunicação ao responsável pelo controle do patrimônio público.

Art. 4.º O desempenho de tais atribuições pelos servidores, não ensejará o pagamento de vantagem pecuniária além de seus vencimentos.

Art. 5.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES PRESIDENTE		
ANEXO I		
Rótulos de Linha	Depreciação	Vida Útil
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10%	10 anos
Aparelhos e utensílios domésticos	10%	10 anos
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10%	10 anos
Equipamentos de processamento de dados	20%	5 anos
Equipamentos de tecnologia da informação	20%	5 anos
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10%	10 anos
Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	20%	5 anos
Máquinas e utensílios de escritório	10%	10 anos

Mobiliário em geral	10%	10 anos
Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10%	10 anos
Utensílios em geral	10%	10 anos
Veículos de tração mecânica	10%	10 anos

Referência: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 6ª Edição -Parte II
Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/mcasp

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de peças para a revisão de 20.000 KM do veículo Corolla XEI A/T 2.0L F – PLACA FBB 0535
Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40
Valor Global: R\$ 221,59 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos
Data: 07/08/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2015

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para serviços de revisão de 20.000 KM do veículo Corolla XEI A/T 2.0L F – PLACA FBB 0535
Empresa Contratada: BACABA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40
Valor Global: R\$ 236,96 (duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos
Data: 07/08/2015

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 85/2015 – Presencial – Processo Administrativo nº 6.384/2015 do tipo Menor Preço – Interessado: Diversas Secretarias do Município – Objeto: Aquisição de materiais gráficos. Credenciamento início às 09h00min do dia 27/08/2015. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Priscilla Scura Lima no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.
Itapeva, 13 de agosto de 2015.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4/2015
PROCESSO N.º 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015
ÓRGÃO

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxi-as, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identida-de RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itape-va/SP e de outro lado como:

DETENTOR: J. J. SOUTO ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.149.755/0001-52, sediada na Rua Pedro Vieira de Barros, nº 67, Vila Maria, Buri - SP, neste ato re-presentado por JOSÉ JOAQUIM SOUTO, portador do RG 14.687.562 SSP/SP e inscrito no CPF 052.435.018-32.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Pre-ços n. º 4/2015, celebrada em 4 de Fevereiro 2015,

especificamente sobre o teor da Cláu-sula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de Agosto de 2015, com vencimento no dia 31 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente adita-mento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de julho de 2015.

JOSÉ JOAQUIM SOUTO
J. J. Souto - ME
CPF. Nº 052.435.018-32

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2015
PROCESSO N.º 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015
ÓRGÃO

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxi-as, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identida-de RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itape-va/SP e de outro lado como:

DETENTOR: JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.902.262/0001-94, sediada na Rua Fernando de Lúcio, nº 35, Jardim Maria Luiza II, Jaú - SP, neste ato repre-sentado por ROSALVA DE LOURDES GENTIL LIDUENHA porta-dora do RG 11.948.006 SSP/SP e inscrita no CPF 092.187.178-39.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Pre-ços n. º 5/2015, celebrada em 4 de Fevereiro 2015, especificamente sobre o teor da Cláu-sula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de Agosto de 2015, com vencimento no dia 31 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente adita-mento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de julho de 2015.

ROSALVA DE LOURDES GENTIL LIDUENHA
JOFRAN - Comércio de Produtos para Higiênização LTDA.
CPF. Nº 092.187.178-39

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

TERMO ADITIVO N.º 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2015
PROCESSO N.º 9.273/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2015
ÓRGÃO

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxi-as, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identida-de RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itape-va/SP e de outro lado como:

DETENTOR: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.284.892/0002-55, sediada na Rua da Matriz, nº 147 – Centro, Sengés - PR, neste ato representado por VINICIUS JOSÉ DE AL-MEIDA, portador do RG 33.862.340-1 SSP/SP e inscrito no CPF 293.952.348-73.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Pre-ços n. º 8/2015, celebrada em 4 de Fevereiro 2015, especificamente sobre o teor da Cláu-sula Terceira, a qual versa sobre a vigência, o quanto segue mediante a Cláusula a seguir articulada:

CLÁUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira da Ata em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de Agosto de 2015, com vencimento no dia 31 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente adita-mento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de julho de 2015.

VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA
Mariano Prestes Ferraz Neto - ME
CPF 293.952.348-73

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e
Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2015

PROCESSO N.º 5.471/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2015
DETENTOR: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 17.663.122/0001-60
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 6 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 17/08/2015 A 16/08/2016
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS ROBSON NITERÓI, EDSON DA ROCHA E ADRIANO ANTONIO GONÇALVES
OBJETO: SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS, PAVERS E GUIA PRÉ-MOLDADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	M²	Fornecimento e assentamento de lajetas dormidas – pavimentação em blocos de concreto sextavado, na medida 20 x 20 x 4 cm, conforme NBR 9781/2013.	14.500	R\$ 55,000
2	M²	Fornecimento e assentamento de lajetas dormidas – pavimentação em blocos de concreto sextavado, na medida 20 x 20 x 4 cm, conforme NBR 9781/2013.	3.500	R\$ 51,010
3	M²	Fornecimento e assentamento de pavers – pavimentação em blocos intertravados de concreto, na medida 10 x 20 x 4 cm, assentados sobre colchão de areia, conforme NBR 9781/2013.	3.800	R\$ 50,400
4	M	Guia pré-moldada - assentamento e confecção de guias (medindo 15 x 100 x 8 cm)	6.500	R\$ 18,930
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.200.400,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2015

PROCESSO N.º 5.698/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2015
DETENTOR: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR CNPJ: 05.820.332/0001-36
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2015
VIGENCIA: 17/08/2015 A 13/02/2016
GESTOR DO CONTRATO: MARIA TEREZA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDABR REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	UNID.	CESTA BÁSICA Nº 01: Especificações no edital.	15.000	R\$ 71,000	R\$ 1.065.000,00
2	UNID.	CESTA BÁSICA Nº 02: Especificações no edital.	5.000	R\$ 43,300	R\$ 216.900,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.281.900,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2015
PROCESSO N.º 1.450/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015
DETENTOR: WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.538.227/0001-10
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5 DE AGOSTO DE 2015
VIGENCIA: 17/08/2015 A 16/08/2016
GESTOR DO CONTRATO: TALITA VALÉRIO DE ALMEIDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.
PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDABR REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M3	Origênio Medicinal - Origênio gasoso medicinal com grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físico químicas inodoro, inespido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de 67 a 10 m3.	14.000	R\$ 10,650	R\$ 149.100,00
2	M3	Origênio Medicinal - Origênio gasoso medicinal com grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físico químicas inodoro, inespido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de 63 m3.	327	R\$ 19,000	R\$ 6.213,00
3	M3	Origênio Medicinal - Origênio gasoso medicinal com grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físico químicas inodoro, inespido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de 61 m3.	145	R\$ 39,910	R\$ 5.786,95
4	M3	Ar comprimido medicinal não liquefável, grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo N2O2, características físico químicas inodoro, inespido, não inflamável, composição 79% de N2 e 21% de O2, peso molecular 21,975, síndromas ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído, acondicionado em cilindro de 03 m3.	72	R\$ 62,500	R\$ 4.500,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 165.599,95 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					

HOMOLOGAÇÕES
Processo Administrativo nº 5.460/2015
Assunto: Pregão Presencial Nº 71/2015
Objeto: Aquisição blocos de concreto e tijolos
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 71/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
– ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS o lote 1;
– LAJES KAU LTDA – ME o lote 2.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 7 de agosto de 2015.

Processo Administrativo nº 5.702/2015
Assunto: Pregão Presencial Nº 73/2015
Objeto: Aquisição de Cadeiras Plásticas para as EMEIs do Município
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 73/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
– INTERA COMERCIAL LTDA – ME.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 6 de agosto de 2015.

Processo Administrativo nº 5.699/2015
Assunto: Pregão Presencial Nº 75/2015
Objeto: Serviço de Retirada, Higienização e Colocação de Areia nos Tanques de Recreação das EMEI'S
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 75/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:
– MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 10 de agosto de 2015.

Processo Administrativo nº 5.700/2015
Assunto: Pregão Presencial Nº 80/2015
Objeto: Aquisição de marmitex e kits lanche
Em face do elemento constante no presente processo administrativo, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 80/2015, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
– LORECI O. LOPES MARCOLINO – ME o lote 1;
– QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI – ME o lote 2.
Publique-se na forma da lei.
Itapeva, 10 de agosto de 2015.
Itapeva, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EM-PRESA J.J. SOUTO ME, PROCESSO N.º 9.273/2015

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itape-va/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO COMERON, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.986.211-1 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 100.833.878-89, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como DETENTORA a empresa J.J. SOUTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.149.755/0001-52, com sede na Rua Pedro Vieira de Barros, n.º 67, Vila Maria, na cidade de Buri/SP, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JOAQUIM SOUTO, portador do RG 14.687.562 SSP/SP e inscrito no CPF 052.435.018-32, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, consoante o processo 5342/2015, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do item 2 objeto do pregão presencial 01/2015, conforme discriminação abaixo:

ITEM 2					
QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47.878	Unid.	AGUA SANITÁRIA 1000 ML - Solução aquosa com composição a base de hipoclorito de sódio e água q.s.p, cloro ativo 2,0 a 2,5% P/P, com ação alvejante e desinfetante e desinfecção de alimentos. Registro na ANVISA/MS e apresentação da ficha técnica do produto com instruções de uso. Embalagem: Frasco com 1000 ML.	Cristal Clean	R\$ 2,60	R\$ 126.180,60
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e vinte e seis mil cento e oitenta reais e sessenta centavos.					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Em virtude das alterações constantes da cláusula anterior, fica acrescido ao valor contratual a impor-tância de R\$ 126.180,60 passando para R\$ 859.640,79.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.
E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ JOAQUIM SOUTO
Representante Legal
Detentor

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 07/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal(Edital nº. 001/2011) para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL – ÁREA URBANA(listado abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Editalna Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO

E POSSE.
O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.
O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, cuja idade seja inferior a 46 anos;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).
CARGO:TRABALHADOR BRAÇAL – ÁREA URBANA
DATA: 20 de agosto de 2015 (segunda-feira)
HORÁRIO: 9h
75º lugar: VALDELICE DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de agosto de 2015.
José Roberto Comeron
Prefeito

PORTARIA CRH N.º 54/2015, de 12 de agosto de 2015.
DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	29.304.847.2	TELEFONISTA	31/07/2015
GISELE LOPES OLIVEIRA FONTANINI	40.920.380-4	OF. DE ADMINISTRACAO	01/07/2015
RAPHAEL DE PAULA ANDRADE	29.943.001.7	OF. DE ADMINISTRACAO	20/07/2015
SILMARA CORDEIRO MORAES	48.257.550.5	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/2015
WILSON JOSÉ DE GODOI	21.920.062-2	MOTORISTA CARTEIRA D	01/07/2015

Art. 2º Ficam exonerados por motivo de falecimento os servidores relacionados abaixo:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
RAUL DE ALMEIDA BARROS	7.803.578.8	VIGIA	11/07/2015
RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS ABREU BENTO	14692267	SUPERVISOR DE EDUCACAO BASICA	01/07/2015

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CRH N.º 55/2015 de 12 de agosto de 2015.
DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2014 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município; RESOLVE
Art. 1º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:
I - Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ref. 5 A da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
LUCAS DOS SANTOS	63º	40.615.186-6	DEPTO. CONTABILIDADE	01/07/2015
JESSICA DE LIMA BERNARDO	64º	48.414.804-7	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	01/07/2015
WILSON LIMA CARVALHO	65º	49.389.674-0	PATRIMONIO MUNICIPAL	01/07/2015
DENISE MORAIS DE GODOY SANTOS	67º	43.485.453-0	SEC.MUN.COORD.PLANEJAMENTO	01/07/2015
DAIANE FREITAS CAMARGO VAZ	68º	49.703.174-7	COORDENADORIA DE REC HUMANOS	01/07/2015
EDSON LUIZ RIBEIRO	70º	29.200.747-4	SEC.MUN.TRANSP.SRV.RURAIS	06/07/2015
ELTON RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	72º	47.523.065-6	PSF SAO BENEDITO	02/07/2015
ALLAN HENRIQUE DOS REIS WAGNER	73º	44.205.725-8	LANCADORIA	13/07/2015
LUCAS RICHARD DE SOUZA MUNHOZ	74º	48.772.375-2	CONSELHO TUTELAR	13/07/2015

II - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Ref. 9 A II da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS ASSIS	25º	40.918.789-6	UPA	01/07/2015

III - Cargo: MOTORISTA CARTEIRA D - Ref. 8 B da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
WILSON JOSE DE GODOI	12º	21.920.062-2	SEC.MUNIC.ESPORTES E TURISMO	01/07/2015

IV - Cargo: PSICÓLOGO - Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
MAURICIO JOSE CAMARGO	5º	34.334.266-2	CAPS	03/07/2015
JESSICA ALINE DA COSTA LIMA	9º	47.615.470-4	CASA TRANSITORIA	13/07/2015

Art. 2º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Ref. 14 A I da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
MAIRA CRISTIANE NUNES	10º	46.145.064-1	CRAS VILA NOVA	13/07/2015

Art. 3º Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

I - Cargo: TECNICO DE RAOIO X - Ref. 7 A da Lei Municipal nº 1811/02:

Nome	Classificação	RG	Local	Data de Nomeação
CLAYTON PRESTES DOS SANTOS	7º	42.179.862-2	UPA	01/07/2015

Art. 4º O candidato elencado nos artigos 1º e 2º desta Portaria que não tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de nomeação, terá a nomeação tornada sem efeito.

Art. 5º A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ARMANDO RIBAS GEMIGNAMI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Processo nº. 10.972/2014
Consoante decisão final prolatada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, em fls. 38 a 41 dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. E – 10.972/2014, fica registrado que ao servidor público matriculado sob o nº. 15.352, foi aplicada a penalidade de Advertência, pela infração ao disposto no inciso X, do artigo 26 do Estatuto da Guarda Civil Municipal, Lei nº. 3.608/2013.
Após a publicação, bem como as devidas anotações em prontuário, arquivem-se os autos no Departamento de Recursos Humanos.
Itapeva, 17 de agosto de 2015.

Mariana Helene de Assis Araujo
Corregedora

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Processo nº. 10.973/2014
Consoante decisão final prolatada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, em fls. 24 a 27 dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. E – 10.973/2014, fica registrado que ao servidor público matriculado sob o nº. 10.486, foi aplicada a penalidade de Advertência, pela infração ao disposto no inciso X, do artigo 26 do Estatuto da Guarda Civil Municipal, Lei nº. 3.608/2013.
Após a publicação, bem como as devidas anotações em prontuário, arquivem-se os autos no Departamento de Recursos Humanos.
Itapeva, 17 de agosto de 2015.

Mariana Helene de Assis Araujo
Corregedora

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Processo nº. 10.981/2014
Consoante decisão final prolatada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, em fls. 28 a 30 dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº. E – 10.981/2014, fica registrado que ao servidor público matriculado sob o nº. 9.546, foi aplicada a penalidade de Advertência, pela infração ao disposto no inciso II, do artigo 25 do Estatuto da Guarda Civil Municipal, Lei nº. 3.608/2013.
Após a publicação, bem como as devidas anotações em prontuário, arquivem-se os autos no Departamento de Recursos Humanos.
Itapeva, 17 de agosto de 2015.

Mariana Helene de Assis Araujo
Corregedora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA ADI		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
19/08/2015	9H	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO PARA ADI		
ESCOLA	VAGAS	OBSERVAÇÃO
EMEI PROFª. FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA	01	
EMEI PROFª. MARY LAW FELIPE	03	
TOTAL	04	
CONVOCAÇÃO PARA ADI		
CLASS.	NOME	RG
70	NEIVARLETE FERREIRA FLORES	302090575
71	DEBORA TAMAR DE ARUJO TEIXEIRA	378617709
72	DIRCE RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO	230797040
73	ELAINE MARA DE FREITAS SYDOW	324614627
74	ELIZABETE CRISTINA DE CAMARGO	233994749
75	ROSELI APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS	293524221
76	MARIA ISILDA BICUDO	47563890

77	TANIA CRISTINA DO AMARAL CAMARGO	307408784
78	EDINALVA DOS SANTOS SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	34190658X
79	DENISE CACHANESKI LOPES	336618621
80	PATRICIA APARECIDA BATISTA PAINCO	419490735
81	CELIA CRISTINA DOS SANTOS BARROS	455982776
OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 14/08/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.		
ITAPEVA, 14 DE AGOSTO DE 2015.		
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA PEB I		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
19/08/2015	10H	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO PARA PEB I		
ESCOLA	VAGAS	OBSERVAÇÃO
EM PROFª. HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI	01	
EM PROFª. LEONOR CERDEIRA	01	
TOTAL	02	
CONVOCAÇÃO PARA PEB I		
CLASS.	NOME	RG
218	EVA ELENA DE OLIVEIRA	82026610
219	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO CRAVO	159422334
220	JOCENEIDE APARECIDA BANDEIRA DE CAMARGO	247028198
221	VILMA ANTONIA DOS SANTOS	184460347
222	WANIARA MENDES DE AZEVEDO PEREIRA	175330499
223	IVONE CASTRO RODRIGUES	218772245
OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 14/08/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.		
ITAPEVA, 14 DE AGOSTO DE 2015.		
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA PEB II		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
19/08/2015	11H - TITULARES E JÁ CONTRATADOS 14H - PARA NOVOS CONTRATOS	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO
Obs.: Às 11h serão oferecidas aulas de EPA para PEB I.		
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM PROFª. LEONOR CERDEIRA	06	
TOTAL	06	
CONVOCAÇÃO PARA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	RG
33	JEFFERSON DE SOUZA RUBIN	497018019
34	MATHEUS VALERIO ALMEIDA OLIVEIRA	417671544
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II – GEOGRAFIA		
ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM RAPHAEL FABRI NETTO	04	8º Ano B – Manhã / 7º Ano C - Tarde
TOTAL	04	
CONVOCAÇÃO PARA PEB II – GEOGRAFIA		
CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 004/2014, PARA PEB II - GEOGRAFIA DO Nº 01 AO 15.		

ATRIBUIÇÃO PARA PEB II – HISTÓRIA		
ESCOLA	AULAS	OBSERVAÇÃO
EM RAPHAEL FABRI NETTO	04	8º A / 8º A - Manhã
TOTAL	04	
CONVOCAÇÃO PARA PEB II - HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	RG
09	ELYSANE RODRIGUES CARDOSO MACIEL	270541044
10	OTTO BORGES FILHO	434335162
11	ANA CARLA SOCOLOSKI	424140196
12	BRUNA ANSELMO MORAES FERREIRA	488442497
13	ANDREIA APARECIDA UBALDO GOMES	242731223
OBSERVAÇÃO: O SALDO DISPONIBILIZADO FOI BASEADO NOS AFASTAMENTOS DEFINIDOS ATÉ O DIA 14/08/2015, ESTANDO SUJEITO À ALTERAÇÃO.		
ITAPEVA, 14 DE AGOSTO DE 2015.		
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		

CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA		
DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
19/08/2015	14H30	AUDITÓRIO THEREZA SILVEIRA MELLO
CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA		
CLASS.	NOME	RG
87	JOSEANE PRISCILA ROMÃO	492698508
88	JUCILENE FERREIRA LEME	432757600
89	LEILA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA DA SILVA	3379002709
90	MAIARA NOGUEIRA MENDES	405474271
91	MIRIAN STEPHANIE DE OLIVEIRA	553786611
92	PATRICIA APARECIDA LARA DE AMEIDA	434854311
93	RENATA DO ESPIRITO SANTO	28935416X
94	SELMA GABRIEL DE CARVALHO	2641007102
ITAPEVA, 14 DE AGOSTO DE 2015.		
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		

ERRATA
“ERRATA da publicação da Portaria SME nº 268 de 03 dede agosto de 2015. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, publica Errata referente à Portaria SME nº 268 publicada na Imprensa Oficial do dia 03 de agosto de 2015, 2013, em seu Art. 1º,
Onde se lê: INICIO: Março de 2015
TÉRMINO: Dezembro de 2015
Leia-se: INICIO: Março de 2013
TÉRMINO: Dezembro de 2013
Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME Nº283, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Euflávio Barbosa.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 6º da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010;
CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Municipal Prof. Euflávio Barbosa;
CONSIDERANDO a anuência do respectivo Conselho de Escola,
R E S O L V E
Art. 1º Fica autorizado a servidora municipal Sra. Cleide Rodrigues dos Santos

Silva RG 34.191.428-9, a ocupar as dependências da zeladoria da Escola Municipal Prof. Euflávio Barbosa, observadas as disposições da Resolução SME n.º 007, de 16 de junho de 2010.
Art. 2º As responsabilidades da ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromissos devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Secretária Municipal da Educação.
Art. 3º A Diretora da Escola Municipal Prof. Euflávio Barbosa zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.
Art. 4º A presente autorização tem validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapeva, 12 de agosto de 2015.

GENI CARDOSO MÚZEL SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA SME Nº 00284 de 12 de agosto de 2015
CERTIFICA a coordenadora Maria Flávia Alves Rodrigues no Curso “Letramento na Educação Infantil: ressignificando saberes e práticas” 2013-2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenadoria de Normas Pedagógicas, por meio do Memorando nº 00049 de 11 de agosto de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º Certificar a coordenadora pedagógica Maria Flavia Alves Rodrigues, que não teve seu nome incluído na lista encaminhada de concluintes na Portaria 242/15 (anexo 1).
MODALIDADE: Semipresencial
CARGA HORÁRIA: 32 horas (28h presenciais e 04h EAD- tarefas)
PÚBLICO ALVO: Coordenadores da Rede Municipal.
Nº DE TURMAS: 01
INÍCIO: 30 DE JULHO DE 2013 (MÓDULO I E II)
TÉRMINO: 19 DE AGOSTO DE 2014(MÓDULO I E II)
Nº DE VAGAS E CONCLUINTES: 46
FORMADORAS: Maria de Fátima Proença de Souza, Edna dos Santos Mendes Castilho e Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite Silva
Art. 2º Fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso a participante relacionada no anexo I que integra esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itapeva, 12 de agosto de 2015.

GENI CARDOSO MÚZEL SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 00284 de 12 de agosto de 2015

NOME	RG
MARIA FLÁVIA ALVES RODRIGUES	29.410.985-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N.º 3.846, DE 13 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE sobre denominação de via pública Avelino Antunes da Fonseca. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Avelino Antunes da Fonseca a rua localizada no Bairro de Cima no Anel Mário Covas próximo ao nº 6004 a direita.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de agosto de 2015.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.898, DE 13 DE JULHO DE 2015
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 309/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1453/ 4.4.90.52.00 08-243 / 4001-2092 Fonte Recurso 93 Cód. Aplic. 500 0064	4001 – Desenvolvimento social - Atendimento a criança e ao adolescente - Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1451/ 3.3.90.30.00 08-243 / 4001-2092 Fonte Recurso 93 Cód. Aplic. 500 0064	4001 – Desenvolvimento social - Atendimento a criança e ao adolescente - Material de consumo	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 13 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.902, DE 17 DE JULHO DE 2015

NOMEIA membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 58/2014 SMS/ISA;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado

Gerente Técnico da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01 - CPF n.º 220.486.708-06

II – Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-02 - CPF n.º 270.780.860-15

III – Bernadete Ferreira Carvalho de Macedo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-03 - CPF n.º 122.524.948-16

IV – Luciana Garcia Souto

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-04 - CPF n.º 304.872.648-94

V – César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-05 - CPF n.º 037.947.008-05

VI – Oswaldo Melo Graciliano

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-06 - CPF n.º 795.465.608-04

VII – Heli da Silva Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-07 - CPF n.º 164.280.698-65

VIII – Cleidson Bernardo de Almeida

Enfermeiro COREN n.º 0212459

Credencial n.º 22406-08 - CPF n.º 337.205.018-50

IX – Sidineia de Jesus Proença Souza

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-09 - CPF n.º 197.357.928-69

X – José Luiz Atilio Raccach

Arquiteto Urbanista CAU n.º A 0586-0

Credencial n.º 22406-10 - CPF n.º 109.987.808-04

XI – Jairo de Oliveira Junior

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-11 - CPF n.º 139.079.408-30

XII – Mario Gico da Silva

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-12 - CPF n.º 198.228.938-41

XIII – Fernanda Belezia Araujo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-13 - CPF n.º 406.752.318-17

XIV – Cristiane Rodrigues da Silva

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-14 - CPF n.º 318.267.448-00

XV – Aline Oliveira Almeida

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-15 - CPF n.º 377.726.708-26

XVI – Camila Silva Kakuda

Farmacêutica CRF n.º 62473

Credencial n.º 22406-16 - CPF n.º 310.855.498-01

XVII – Tatiana Ribas Gemignani Vancini

Bióloga – Vigilância Ambiental – CRBio 64027/01-D

Credencial n.º 22406-17 - CPF n.º 287.436.568-89

XVIII – Fábio Henrique Proença

Supervisor de Ações em Saúde – Vigilância Ambiental

Credencial n.º 22406-18 - CPF n.º 160.156.548-80

XIX – Hélio Alves de Oliveira

Agente Comunitário

Credencial n.º 22406-19 – CPF n.º 150.627.888-46

XX – Debora Donato

Farmacêutica CRF n.º 62938

Credencial n.º 22406-20 - CPF n.º 286.450.718-86

XIX – Fabio Dias

Médico Veterinário CRMV n.º 23492

Credencial n.º 22406-21 - CPF n.º 296.499.428-58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 8.884, de 26 de junho de 2015.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 17 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 8.912, DE 29 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 334/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
220/ 3.1.90.11.00 08-243 / 4001-2097 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 500 0037	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público - atendimento a família - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
168/ 3.1.90.11.00 08-243 / 4001-2095 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Desenvolvimento social - Valorização do servidor público - conselho tutelar - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 29 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JEFERSON MODESTO SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.915, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.775, de 23 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 342/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1087 / 4.4.90.51.00 27-812 / 3007-2324 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção e reforma dos espaços esportivos - Equipamentos e material permanente	R\$ 65.000,00

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
559/ 3.3.90.30.00 27-122 / 3007-2039	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção dos serviços administrativos	R\$

Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	- Material de consumo	10.000,00
--	-----------------------	-----------

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
560 / 3.3.90.30.00 27-812 / 3007-2109 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Promoção de eventos esportivos - Material de consumo	R\$ 30.000,00

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
561/ 3.3.90.30.00 27-812 / 3007-2324 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção e reforma dos espaços administrativos - Material de consumo	R\$ 38.500,00

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
572 / 3.3.90.39.00 27-812 / 3007-2324 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção e reforma dos espaços administrativos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1428 / 4.4.90.52.00 27-812 / 3007-2324 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, lazer e qualidade de vida - Manutenção e reforma dos espaços administrativos - Equipamentos e material permanente	R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 3 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

LAÉRCIO LOPES

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.921, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA a utilização do bem público que especifica, pela Associação dos Empresários do Distrito Industrial de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 85 e 91 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em primar pelo interesse público, ora devidamente justificado pela importância da presente autorização em se primar pelo fomento de ações de fortalecimento do associativismo local;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 6.769/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a utilização da Sala 8 do imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, localizado na rua Antonio Moulattet, n.º 23, no Distrito Industrial, nesta cidade, pela Associação dos Empresários do Distrito Industrial de Itapeva/SP, exclusivamente para a instalação de sua sede.

Art. 2º A autorização trazida no artigo 1º deste Decreto é unilateral, discricionária e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, livre de ônus, se conveniente e oportuno à Administração Municipal.

Art. 3º Não importará à Administração Pública qualquer ônus decorrente da autorização trazida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Obriga-se a entidade a:

I – utilizar o imóvel para o fim exclusivo para o qual é destinado;

II – não vender ou transferir a posse do imóvel a outrem;

III – manter o imóvel em perfeitas condições de uso, pelo período em que ali permanecer;

IV – revogada a autorização, restituir imediatamente o imóvel;

V – a não suspender suas atividades por prazo superior a 6 (seis) meses.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento acompanhar e fiscalizar a autorização conferida por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 6 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

HENRIQUE MARIANO MARCHETTI

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

CONTRATO N.º 158/2015

PROCESSO N.º 4.520/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: PrisAcila Rodrigues de Moraes Barros 40401776816

OBJETO: Fornecimento de água mineral em copo de 200 ml, atendendo as necessidades de Diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 22.250 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 009 / 02.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04.122.7001 – 2039 – 01 – 1100000,068 / 05.01.00 – 3.3.90.30.00 – 04.122.7001 – 2039 – 01 – 1100000,

128 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.301.1001 – 2364 – 05 – 3000095, 131 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1001 – 2365 – 01 – 3100000, 132 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1001 – 2365 – 05 – 3000094, 135 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.305.1001 – 2367 – 05 – 3000096, 957 / 08.01.00 – 3.3.90.30.00 – 08.122.4001 – 2039 – 05 – 5000052, 386 /

09.01.00 – 3.3.90.30.00 – 12.361.2001 – 2041 – 01 – 2200000,542 / 10.01.00 – 3.3.90.30.00 – 13.122.3001 – 2039 – 01 – 1100000 e 559 / 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27.122.3007 – 2039 – 01 – 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

CONTRATO N.º 171/2015

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 4.563/2013

CONCEDENTE: Município de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Comercial Camargo Augusto Ltda – ME

OBJETO Concessão, à título gratuito, de um imóvel com área de 1.000,22 m², sita nos Lotes 03 da Quadra “O”, localizado no Distrito Industrial Antônio

Ermírio de Moraes, nesta cidade de Itapeva/SP, a qual concede, a título gratuito, à CONCESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2015.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 219/2014

PROCESSO N.º 3.545/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014

CONTRATANTE: Município de Itapeva</

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 336/2011
PROCESSO N.º 7.510/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar de 17 de julho de 2015 a 13 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 19/2015 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.089/2015 Data de Protocolo: 02/03/2015
Nº CEVS: 352240601-960-000458-2-9
Razão Social: MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS VEDANA
CNPJ/CPF: 21.785.398/0001-99
Endereço: Rua Santos Dumont, 165 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA DAS CHAGAS VEDANA CPF: 06271067816
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.223/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Nº CEVS: 352240601-960-000462-2-1
Razão Social: DIEGO LOPES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 22.402.552/0001-69
Endereço: Rua CORONEL LEVINO RIBEIRO, 829 SALA 7 - ANDAR 01 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO LOPES DOS SANTOS CPF: 38501035874
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

03. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.384/2014 Data de Protocolo: 17/07/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001659-2-1
Razão Social: VALMIR ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 28637510850
Endereço: Rua Carlos de Campos, 146 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-380 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR ALVES DOS SANTOS CPF: 28637510850
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

04. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.748/2013 Data de Protocolo: 30/09/2013
Nº CEVS: 352240601-109-000059-1-6
Razão Social: NATALIA QUIRINO DA SILVA
CNPJ/CPF: 07.790.293/0001-05
Endereço: Rua RUI FRANÇA, 265 JARDIM VIRGÍNIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-120 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA QUIRINO DA SILVA CPF: 08184988893
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.349/2013 Data de Protocolo: 02/05/2013
Nº CEVS: 352240601-471-000510-1-2
Razão Social: MAXBOM SUPERMERCADO RB LTDA
CNPJ/CPF: 10.742.082/0002-84
Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 415 JARDIM FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: KARINA LOURENTE NASCIMENTO ORITA CPF: 25746039829
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.131/2015 Data de Protocolo: 24/03/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001734-1-0
Razão Social: ANTONIO SERGIO DA CRUZ JUNIOR
CNPJ/CPF: 21.903.268/0001-03
Endereço: Rua Irmã Ernestina, 841 Vila Dom Bosco
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO SERGIO DA CRUZ JUNIOR CPF: 39942077898
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.187/2015 Data de Protocolo: 28/04/2015
Nº CEVS: 352240601-471-000699-1-4
Razão Social: MÁRCIA GOLINELLI - ME
CNPJ/CPF: 22.279.931/0001-03
Endereço: Avenida Cândido Rodrigues, 1.010 Jardim Virgínia
Município: ITAPEVA CEP: 18411-250 UF:SP
Resp. Legal: MÁRCIA GOLINELLI CPF: 05392858899
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.151/2015 Data de Protocolo: 08/04/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001736-1-4
Razão Social: ALESSANDRA MARINS DINIZ
CNPJ/CPF: 22.199.684/0001-35
Endereço: Avenida Cândido Rodrigues, 795 Jardim Virgínia
Município: ITAPEVA CEP: 18411-250 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA MARINS DINIZ CPF: 33013886803
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.001/2015 Data de Protocolo: 05/01/2015
Nº CEVS: 352240601-561-001711-1-5
Razão Social: TAMARA CIRILO DE MORAIS
CNPJ/CPF: 21.578.297/0001-47
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 214 Vila Nova
Município: ITAPEVA CEP: 18410-060 UF: SP
Resp. Legal: TAMARA CIRILO DE MORAIS CPF: 31850572879
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.394/2015 Data de Protocolo: 03/08/2015
Nº CEVS: 352240601-562-000138-1-1
Razão Social: QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 22.950.930/0001-49
Endereço: Rua Atila Martins Bonilha, 136 Jardim Maringá
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ALTIVA AMARAL CPF: 40616711620
Resp. Técnico: MAYARA CRUZ ARANHA CPF: 35857078822
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:37360 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.343/2015 Data de Protocolo: 06/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000356-1-0 Data de Validade: 27/07/2016
Razão Social: BERTIN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 17.064.277/0001-80
Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 368 SALA 02 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 37131842753
Resp. Técnico: DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF: 37131842753
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79603 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.284/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000005-1-5 Data de Validade:27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

13. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.308/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000005-1-5 Data de Validade:27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - SERVIÇO DE RADIOLOGIA em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.279/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015

Nº CEVS: 352240601-861-000009-1-4 Data de Validade: 27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS POLIDOROS LX30 em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

15. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.301/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000009-1-4 Data de Validade:27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO SIEMENS POLIDOROS LX30 em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

16. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.282/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000008-1-7 Data de Validade:27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS TUBO OPTI ICONOS R100 em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

17. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.303/2015 Data de Protocolo: 22/06/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000008-1-7 Data de Validade: 27/07/2016
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF:49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF: 06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EQUIPAMENTO SIEMENS TUBO OPTI ICONOS R100 em 27/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.344/2015 Data de Protocolo: 07/07/2015

Nº CEVS: 352240601-812-000008-1-7 Data de Validade: 29/07/2016
Razão Social: DANILO ANDERSON GAVIOLI - ME
CNPJ/CPF: 15.263.575/0001-74
Endereço: Avenida BRASIL, 173 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-010 UF: SP
Resp. Legal: DANILO ANDERSON GAVIOLI CPF: 27497902806
Resp. Técnico: ALEXANDRE PANDELIS HAJI ANTONIOU CPF: 10431425841
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:9836 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.712/2014 Data de Protocolo: 17/12/2014
Nº CEVS: 352240601-863-000344-1-0 Data de Validade:29/07/2016
Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA
CNPJ/CPF: 04.365.149/0001-25
Endereço: Coronel Crescencio, 57 Vila Santana
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO LUIZ ABUD CPF: 58403604734
Resp. Técnico: ROBERTO LUIZ ABUD CPF: 58403604734
CBO: 06144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49017 UF:SP
Resp. Técnico: RODNEY LESTER ABUD CPF: 04241218830
CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51335 UF:SP
Resp. Técnico: VERA LUCIA FERRARI ABUD CPF: 95665960810
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48090 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.364/2015 Data de Protocolo: 20/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000271-1-1 Data de Validade:29/07/2016
Razão Social: LUCIANE DE SOUZA KAPPKE LUCANO
CNPJ/CPF: 12250283885
Endereço: Rua SANTANA, 126 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-010 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE SOUZA KAPPKE LUCANO CPF: 12250283885
Resp. Técnico:LUCIANE SOUZA KAPPKE LUCANO CPF: 12250283885
CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83732 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

21. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.142/2014 Data de Protocolo: 28/03/2014
Nº CEVS: 352240601-477-000034-1-7 Data de Validade:29/07/2016
Razão Social: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 74.381.385/0001-10
Endereço: Rua Coronel Levino Ribeiro, 762 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 11283365880
Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 11283365880
CBO: 07530 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:301357 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

22. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.368/2015 Data de Protocolo: 21/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000225-1-9 Data de Validade:29/07/2016
Razão Social: HÉLCIO DE OLIVEIRA NEVES
CNPJ/CPF: 10.801.056/0001-07
Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 365 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: HÉLCIO DE OLIVEIRA NEVES CPF: 30150639791
Resp. Técnico: HÉLCIO DE OLIVEIRA NEVES CPF: 30150639791
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29007 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

23. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.355/2015 Data de Protocolo: 16/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000163-1-4 Data de Validade:29/07/2016
Razão Social: BURGARDT SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.374.120/0001-02
Endereço: Rua Mário Prandini, 742 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BURGARDT RODRIGUES CPF: 63504898968
Resp. Técnico: MARCELO BURGARDT RODRIGUES CPF:63504898968
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84238 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

24. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.363/2015 Data de Protocolo: 20/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000146-1-3 Data de Validade: 31/07/2016
Razão Social: SÉRGIO ELEUTÉRIO DA SILVA NETO
CNPJ/CPF: 57993149800
Endereço: Rua Inglaterra, 172 Jardim Europa
Município: ITAPEVA CEP: 18406-400 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO ELEUTÉRIO DA SILVA NETO CPF: 57993149800
Resp. Técnico: SÉRGIO ELEUTÉRIO DA SILVA NETO CPF: 57993149800
CBO: 06144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44898 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

25. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.369/2014 Data de Protocolo: 08/07/2014
Nº CEVS: 352240601-863-000331-1-1 Data de Validade:31/07/2016
Razão Social: DANIEL JOSIAS CARDOSO
CNPJ/CPF: 27216334817
Endereço: Rua Mário Prandini, 754 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL JOSIAS CARDOSO CPF: 27216334817
Resp. Técnico: DANIEL JOSIAS CARDOSO CPF: 27216334817
CBO: 06123 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113641 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/07/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

26. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.372/2015 Data de Protocolo: 23/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000043-1-6 Data de Validade:03/08/2016
Razão Social: GILMARA C. FIGUEIREDO LOUREIRO DE MELLO
CNPJ/CPF: 14179295881
Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, 1.113 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: GILMARA C. FIGUEREDO LOUREIRO DE MELLO CPF:

14179295881
Resp. Técnico: GILMARA C. FIGUEREDO LOUREIRO DE MELLO CPF: 14179295881
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:146991-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

27. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.342/2015 Data de Protocolo: 03/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000051-1-8 Data de Validade: 03/08/2016
Razão Social: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA
CNPJ/CPF: 29812661875
Endereço: Rua JOÃO ANTUNES DE MOURA, 1.105 JARDIM EUROPA
Município: ITAPEVA CEP: 18406-470 UF: SP
Resp. Legal: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA CPF: 29812661875
Resp. Técnico: FRANCIELA DE SOUZA NISHIYAMA CPF:29812661875
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:170035-F UF:SP
Resp. Técnico: ELISA MARIA MOREIRA ANTUNES CPF: 31772566837
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:157096-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

28. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.319/2015 Data de Protocolo: 24/06/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000134-1-2 Data de Validade: 21/08/2016
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS PIMENTEL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.236.420/0001-83
Endereço: Praça DO CORREIO, 28 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP
Resp. Legal: ROGER PIMENTEL DE CAMARGO CPF: 09935664805
Resp. Técnico: ROGER PIMENTEL DE CAMARGO CPF: 09935664805
CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82636 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

29. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.386/2015 Data de Protocolo: 30/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000002-1-3 Data de Validade:06/08/2016
Razão Social: MAURICIO CESAR LINHARES
CNPJ/CPF: 68333838987
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 742 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF:SP
Resp. Legal: MAURICIO CESAR LINHARES CPF: 68333838987
Resp. Técnico: MAURICIO CESAR LINHARES CPF: 68333838987
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:519635 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

30. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.199/2015 Data de Protocolo: 07/05/2015
Nº CEVS: 352240601-861-000026-1-5 Data de Validade:03/08/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 46.634.358/0001-77
Endereço: Praça ESPIRIDIÃO LÚCIO MARTINS, 144 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO TASSINARI CPF: 09494215885
Resp. Técnico: VALÉRIA LÚCIA DE QUEIROZ MOREIRA CPF: 18234372149
CBO: 06166 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93702 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – UPA em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

31. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.381/2015 Data de Protocolo: 29/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000001-1-6 Data de Validade:06/08/2016
Razão Social: WANDA MARIA TATIT DE LIMA
CNPJ/CPF: 12250648808
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 742 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: WANDA MARIA TATIT DE LIMA CPF: 12250648808
Resp. Técnico: WANDA MARIA TATIT DE LIMA CPF: 12250648808
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12287-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

32. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.380/2015 Data de Protocolo: 28/07/2015
Nº CEVS: 352240601-865-000049-1-0 Data de Validade:06/08/2016
Razão Social: GRAZIANE PROENÇA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 33592000802
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 850 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: GRAZIANE PROENÇA DE OLIVEIRA CPF: 33592000802
Resp. Técnico: GRAZIANE PROENÇA DE OLIVEIRA CPF: 33592000802
CBO: 07620
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:148489-F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

33. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.375/2015 Data de Protocolo: 27/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000212-1-0 Data de Validade: 05/08/2016
Razão Social: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE ITAPEVA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.414.006/0001-29
Endereço: Rua FLAUZINO ANTUNES, 182 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-220 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BORGES CPF:90580893715
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS BORGES CPF:90580893715
CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76173 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANE ESPER KALLAS BORGES CPF: 63138050620
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76179 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

34. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.374/2015 Data de Protocolo: 27/07/2015
Nº CEVS: 352240601-863-000212-1-0 Data de Validade: 23/07/2015
Razão Social: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE ITAPEVA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.414.006/0001-29
Endereço: Rua FLAUZINO ANTUNES 182 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-220 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS BORGES CPF: 90580893715
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS BORGES CPF:90580893715
CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76173 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANE ESPER KALLAS BORGES CPF: 63138050620
CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76179 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 05/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

35. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.376/2015 Data de Protocolo: 27/07/2015
Nº CEVS: 352240601-477-000073-1-5 Data de Validade:13/11/2015
Razão Social: MARTINS & MASCARENHAS DROGARIA ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 02.642.942/0001-07
Endereço: Avenida CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 660 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: THAISA MASCARENHAS MARTINS MATTOS CPF: 34232276807
Resp. Técnico: ALINE MOREIRA DOS SANTOS CPF: 22940341800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72568 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

36. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Nº protocolo: 01.377/2015 Data de Protocolo: 27/07/2015
NJ CEVS: 352240601-477-000073-1-5 Data de Validade: 13/11/2015
Razão Social: MARTINS & MASCARENHAS DROGARIA ITAPEVA LTDA
CNPJ/CPF: 02.642.942/0001-07
Endereço: Avenida CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 660 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL CADENA DE FREITAS CPF: 93169914804
Resp. Técnico: ALINE MOREIRA DOS SANTOS CPF: 22940341800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72568 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

37. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº protocolo: 01.369/2015 Data de Protocolo: 21/07/2015
Nº CEVS: 352240601-477-000083-1-1 Data de Validade: 28/11/2015
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 05.868.140/0001-08
Endereço: Rua Narciso Gomes Teixeira, 48 Jardim Morada do Sol
Município: ITAPEVA CEP: 18408-600 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 10609500813
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

38. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Nº protocolo: 01.292/2015 Data de Protocolo: 19/06/2015
Nº CEVS: 352240601-872-000004-1-8 Data de Validade: 03/08/2016
Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO CRISTÃO SALVA VIDAS
CNPJ/CPF: 12.628.473/0001-17
Endereço: Rua ITATIBA, 400 VILA BOAVA
Município: ITAPEVA CEP: 18408-010 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ MELERE CPF: 02570471909
Resp. Técnico: AILSON FARIA DE SOUZA CPF: 73390836772
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103509 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

39. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Nº protocolo: 01.293/2015 Data de Protocolo: 19/06/2015
Nº CEVS: 352240601-872-000004-1-8 Data de Validade: 03/08/2016
Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO CRISTÃO SALVA VIDAS
CNPJ/CPF: 12.628.473/0001-17

Endereço: Rua ITATIBA, 400 VILA BOAVA
Município: ITAPEVA CEP: 18408-010 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO GHIRGHI NETO CPF: 14483305808
Resp. Técnico: AILSON FARIA DE SOUZA CPF: 73390836772
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103509 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 03/08/2015.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

LAUDA 20/2015 – CANCELADO/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.365/2015 Data de Protocolo: 20/07/2015
Nº CEVS: 352240601-561-000725-1-6
Razão Social: ELAINE CRISTINA DE CAMARGO ME
CNPJ/CPF:07.851.137/0001-07
Endereço: R CONCHAS, 432 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-220 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA DE CAMARGO CPF: 12250378835
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.453/2013 Data de Protocolo: 29/05/2013
Nº CEVS: 352240601-562-000097-0-9
Razão Social: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA JR
CNPJ/CPF: 15.286.177/0001-73
Endereço: BENJAMIN CONSTANT , 280 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA JR CPF: 31077338813
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

03. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.624/2014 Data de Protocolo: 04/11/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001695-0-1
Razão Social: LUIZ FERNANDO DE MACEDO
CNPJ/CPF: 23561999859
Endereço: BAIRRO DAS PEDRAS, S/N BAIRRO DAS PEDRAS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DE MACEDO CPF: 23561999859
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 03.637/2014 Data de Protocolo: 12/11/2014
Nº CEVS: 352240601-960-000451-0-1
Razão Social: MARIA ANGÉLICA APARECIDA MORAIS DE LIMA
CNPJ/CPF: 21.311.088/0001-32
Endereço: Rua Itaberá, 108 Vila Bom Jesus
Município: ITAPEVA CEP: 18400-710
UF: SP Resp. Legal: MARIA ANGÉLICA APARECIDA MORAIS DE LIMA

CPF: 22357174897
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

05. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.407/2013 Data de Protocolo: 27/05/2013
Nº CEVS: 352240601-561-001196-0-1
Razão Social: JULIANA SILVEIRA DA COSTA ME
CNPJ/CPF: 18.179.659/0001-12
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO, 135 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA SILVEIRA DA COSTA CPF: 36207840860
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o

mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 02.505/2014 Data de Protocolo: 10/09/2014
Nº CEVS: 352240601-561-001676-0-6
Razão Social: JOÃO BATISTA MELLO MARGARIDO
CNPJ/CPF: 20.728.725/0001-08
Endereço: Rua Coronel Queiroz, 231 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BATISTA MELLO MARGARIDO CPF: 08181579844
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2015

IPMI realiza eleição para o Conselho Administrativo

O Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI) realizará no próximo dia 10 de setembro a eleição para a escolha de membros do seu Conselho Administrativo. Oito servidores públicos concorrem e serão eleitos dois candidatos representantes do Poder Executivo e um candidato representante do Poder Legislativo.

Eleição acontecerá no dia 10 de setembro, na Prefeitura e na Câmara Municipal e votarão servidores efetivos

Todos os servidores públicos municipais estáveis, com estágio probatório concluído e aprovado poderão votar no Paço Municipal, das 9h às 16h. Haverá urna também na Câmara Municipal para os servidores do Poder Legislativo de Itapeva. Os eleitores deverão apresentar RG ou Carteira de Habilitação e também seu CPF.

Pela Câmara Municipal concorrem os servidores Vagner William Tavares dos Santos e Walter Lázaro dos Santos. Pela Prefeitura os candidatos são Mauro Ferreira de Lima (Gabinete) Cesar André Fattori (Secretaria Municipal de Saúde), Romeu Rodrigues Tovarnitchi (Secretaria Municipal de Saúde – UPA), Flávio Eduardo Mariosi da Silva (Secretaria

Municipal de Administração), Antônio Alexandre de Faria (Secretaria Municipal de Educação) e Luís Wanderlei Ferreira (Secretaria Municipal de Esportes).

Segundo as informações prestadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura e da Câmara, nenhum dos candidatos que solicitou a inscrição deixou de cumprir os requisitos previstos: 1) ser servidor público municipal estável (estágio probatório concluído e aprovado); 2) ser titular de cargo efetivo;

3) não possuir qualquer processo administrativo julgado em transitado com condenação; 4) estar em pleno exercício de seu cargo, no momento da inscrição e durante todo o processo eleitoral.

Conselho. O Conselho Administrativo atua na gestão do IPMI, ao lado da diretoria executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. O objetivo da equipe é garantir aos segurados qualidade e excelência na prestação dos serviços.



Antonio Alexandre de Faria (Secretaria Municipal de Educação)



Cesar André Fattori (Secretaria Municipal de Saúde)



Flávio Eduardo Mariosi da Silva (Secretaria Municipal de Administração)



Luis Wanderlei Ferreira (Secretaria Municipal de Esportes)



Mauro Ferreira de Lima (Gabinete)



Romeu Rodrigues Tovarnitchi (Secretaria Municipal de Saúde – UPA)



Walter Lázaro dos Santos (Câmara Municipal)



Vagner William Tavares (Câmara Municipal)

Projeto Viver é inaugurado

Com a presença dos consultores da Fundação Itaú Social, Fábio Ribas e Marcela Araújo foi inaugurada na terça-feira, 11, a sede do Projeto Viver - Um olhar para a redução da mortalidade infantil, em Itapeva. O projeto tem foco no combate à mortalidade infantil no município e foi comemorado pelos servidores da Prefeitura de Itapeva.

Gestantes estão sendo beneficiadas pelo projeto por cumprirem critérios de vulnerabilidade clínica e social

O evento contou com a presença de várias autoridades entre elas o prefeito municipal de Itapeva, os secretários municipais de Desenvolvimento Social, de Saúde e de Educação, além de representantes dos parceiros do Projeto Viver - CMDCA, Pastoral da Criança, FAIT, APL Fito Itapeva, Casa da Terra, Nasf - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Rede SANS, Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, Casa do Adolescente, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS.

Após a solenidade os consultores da Fundação Itaú Social acompanharam uma atividade realizada com as gestantes, na Sala Verde, na qual as terapeutas Soraia Nunes e Francine Campolim trabalharam a prática da ioga e falaram sobre os benefícios dos chás naturais durante a gestação.

O Projeto Viver irá acompanhar 100 gestantes, desde a gestação, o parto, até o bebê completar um ano. Estas futuras mães estão sendo beneficiadas por cumprirem critérios de vulnerabilidade clínica e social.

Através do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Projeto Viver foi contemplado com R\$ 400 mil que serão aplicados em aluguel de imóvel e aquisição de equipamentos e materiais de consumo. Os recursos também serão empregados na contratação de uma equipe técnica composta pelos seguintes profissionais: Joana de Oliveira - assistente social e coordenadora do Projeto Viver, Bruno Almeida - psicólogo; Isabeli Silva - enfermeira, Andrielli Machado - técnica



ca de enfermagem, Paulo Henrique Garcia - oficial de administração, Silvana Silva - auxiliar de serviços gerais. Posteriormente a equipe contará também com um (a) nutricionista.

Funcionando à Rua Santana, 397, o

Projeto Viver conta também com doações da comunidade de peças que irão compor os enxovais a serem doados para os bebês. Interessados em ajudar devem entrar em contato pelo telefone (15) 3524-1130.

Semana de Combate à Poluição ofereceu aprendizado lúdico

A prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente promoveu a Semana de Combate à Poluição, que aconteceu entre os dias 10 e 14 deste mês. Na ocasião, os estudantes de Itapeva tiveram a oportunidade de aprender, em forma de brincadeira, conceitos de Educação Ambiental. Foi promovido um concurso de desenhos com temas ambientais, que premiou com troféus as 15 melhores criações. Para realizar um intercâmbio de conhecimento entre os alunos, também foi desenvolvida uma troca de livros, que tratam questões do meio ambiente. Além disso, os estudantes puderam participar de jogo de Ludo Ambiental, que ensina brincando conceitos de Sustentabilidade e Reciclagem.

O secretário municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente acredita que a Educação Ambiental é uma das melhores formas de cuidar da natureza. "Con-



Alunos da Rede Municipal participam

ceitos de Educação Ambiental devem ser passados para os estudantes desde cedo, pois assim eles criam o hábito de tomar atitudes corretas quanto à preservação da natureza. Além disso, os estudantes são multiplicadores de informação e podem passar os conceitos para os amigos e parentes", explica o secretário.

Educação debate propostas para melhorar ensino nas escolas

A Secretaria Municipal de Educação de Itapeva, por meio do Núcleo Técnico Pedagógico, realizou na última terça-feira, dia 11 de agosto, reuniões com 29 coordenadores pedagógicos das 26 escolas municipais de Ensino Fundamental I, que inclui alunos itapevenses de 6 a 10 anos.

Os coordenadores de escolas municipais de Itapeva participam de reuniões para aperfeiçoar aprendizagem dos alunos

O encontro realizado na sede do Núcleo Técnico Pedagógico foi coordenado pelos assistentes técnicos pedagógicos Adriana Martins de Oliveira, Edenéia Fernandes, Eliseu Rocha, Suellen Guimarães e Regiane Siqueira. A coordenadora geral de Normas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação Cristina Reichert também participou das atividades.

Segundo a Secretária Municipal de Educação de Itapeva, após o recesso escolar, estão sendo feitas a cada 15 dias, reuniões com participação de diretores, professores e coordenadores, que discutirão ações desenvolvidas pela Secretaria, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos.

Na pauta de reuniões desta terça-feira, dia 11, foram abordados temas como o plano de ensino para o 3º bimestre e o aprimoramento e incentivo à leitura nas instituições de ensino municipais. "Por meio destes encontros, passamos orientações aos coordenadores, para que executem as tarefas com os alunos. Nós acompanhamos o andamento dos trabalhos junto aos docentes e tomamos conhecimento dos resultados obtidos", explica o coordenador pedagógico Eliseu Rocha.

Essas reuniões se estendem até o mês de novembro, quando se encerra o ano letivo. Os segmentos discutidos são os de educação infantil (Emeis e Unidades Escolares), ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano).



Coordenadores pedagógicos reunidos para aprimorar ensino aos alunos da rede municipal

Equipe de Itapeva está preparada para Copa Record de Futsal

A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) fez uma seleção dos atletas de mais destaque da cidade, para comporem a equipe que irá disputar a Copa Record de Futsal Masculino. A competição tem início na terça-feira, dia 18, e a final prevista para o dia 03 de novembro. Alguns jogos da competição serão televisionados e exibidos na programação da Record Paulista.

O secretário municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais acredita em um bom desempenho da equipe da Itapeva na competição. "Itapeva tem tradição no futsal e, além disso, os atletas selecionados para participar da Copa Record possuem muita qualidade técnica", ressaltou o secretário.

O secretário também fala sobre o apoio que os atletas da cidade recebem da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes. "A Prefeitura de Itapeva está investindo como nunca na área esportiva e isso faz com que as equipes da cidade, das mais diver-

sas modalidades, tenham bons desempenhos. Conseguimos nos manter na primeira divisão dos Jogos Regionais", lembrou.

Neste ano, a equipe feminina de futsal foi campeã da Copa Record, ao derrotar Itu, por 3 a 1, no primeiro jogo e empatar por 1 a 1 no segundo. Após se consagrar campeã da Copa Record, a equipe feminina foi classificada para a Super Copa de Futsal e novamente conquistou o título para Itapeva. A equipe sagrou-se campeã da Supercopa Record de Futsal Feminino ao vencer por 4 a 3 Santa Cruz do Rio Pardo.



Itapeva é campeã de Judô na regional do Campeonato Paulista

A equipe de judô de Itapeva foi campeã geral da fase regional do Campeonato Paulista, realizado no último sábado, dia 16 no ginásio da CCE em Itapeva. O torneio teve a presença de mais de 100 atletas de 25 municípios da região, sendo que a competição promovida pela 16ª Delegacia Regional Sul da Federação Paulista de Judô, contou com apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Semjel.

A equipe conquistou 23 medalhas, sendo 8 de ouro, 9 de prata e 6 de bronze, na competição que reuniu mais de 100 atletas

Na primeira colocação, ficou Itapeva que conquistou 23 medalhas. Foram 8 medalhas de ouro, 9 de prata e 6 de bronze; Sorocaba foi vice-campeã, Itapetininga a terceira colocada, Capão Bonito ficou em quarto lugar e Taquarivaí obteve a 5ª colocação.

O campeonato foi disputado nas categorias sub-9, sub-15, sub-18, adulto da divisão aspirantes e a classe sênior da divisão especial (masculino e feminino). Os campeões itapevenses foram Gilson Antonio Motta Junior, Sayuri Hayase, Pedro Gargioni, Sanny Leite, Lucas Silva, Ana Santos, Camila Gomes, Kevin Douglas e Almeida Camargo.

Ficaram com a segunda colocação: Pietra Camargo, Rafaela Brito, Kauã Camargo, Paola de Oliveira, Rickison Jacob da Fé, Ricardo Jacob da Fé, Lucas Brito, Aline Lima e Helen Augusto.

Obtiveram os terceiro lugares: Michel Moreira, Cristian Matheus Camargo de Moraes, Karen Almeida Camargo, Francisco Loureiro de Almeida, Reginaldo Maciel Leite e Dayton Ricardo.

Segundo o técnico da equipe itapevense Takeshi Yokoti, como esta foi uma fase classificatória, todos os atletas medalhistas estão automaticamente classificados para a segunda fase do Inter-regional do Campeonato Paulista, que será realizado no dia 29 de agosto na cidade de Osasco.



Equipe de Itapeva que foi campeã geral da fase regional do Campeonato Paulista

CDHU atenderá mutuários inadimplentes em Itapeva

No dia 22 de agosto, a Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), promoverá novo plantão para atender mutuários inadimplentes do município de Itapeva. O atendimento será realizado das 9h às 16h, no Espaço Cidadão, localizado à Rua Lucas de Camargo, 290.

A ação é dirigida a moradores que residem em conjuntos habitacionais da Companhia e que possuem mais de três parcelas da casa própria em atraso. Durante o atendimento serão oferecidas condições especiais de pagamento e os casos serão analisados individualmente, de acordo com a situação financeira do titular do contrato. Para participar é necessário ter em mãos: RG, CPF e um boleto da prestação do imóvel pago ou não.

O plantão faz parte da campanha “Fique em Dia com a sua Casa”, lançada em 2011 para promover a regularização financeira e contratual no Estado de São Paulo. O secretário da Habitação, Rodrigo Garcia, explica que antes desse período, a inadimplência na carteira de mutuários da CDHU era de 29,24%.

“Hoje, alcançamos a marca de 16,97%. A meta é reduzir ainda mais, pois quanto menor o índice, maiores serão os investimentos em moradia”.

Principais causas. Segundo pesquisa realizada pela CDHU, as principais justificativas dos mutuários para o atraso nas prestações da casa estão relacionadas à perda de renda, separação do casal e problemas de saúde. Por isso, durante os mutirões de renegociação, os casos são analisados individualmente de acordo com as condições financeiras do titular do contrato. “É importante que a população perceba a importância de manter as prestações em dia e, em caso de atraso, procure regularizar a situação o quanto antes para que a dívida não cresça cada vez mais, afinal, o imóvel é um patrimônio de toda a família”, destaca o presidente da Companhia, Marcos Penido.

Com 325.728 mil contratos ativos no Estado de São Paulo, a CDHU tem priorizado o atendimento habitacional às famílias de baixa renda. Hoje, 90,5% dos mutuários atendidos pela empresa recebem até três salários mínimos e pagam em média R\$ 160 de prestação mensal.